

PORTARIA Nº 273/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 144/2022 de 09 de maio de 2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a partir da competência de Agosto/2022 os efeitos da Portaria nº 144/2022 de 09 de maio de 2022, que designou Danilo Aparecido Gonçalves a responder pelo Departamento de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal